

2015

DE

27

SUGESTÃO N°

AUTOR:

Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos -  
CEBESP

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

DATA DE ENTREGA

18/08/2015

EMENTA:

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública com o intuito de debater a criação do Sistema Federal de Ouvidoria Pública.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



**SUGESTÃO N° 27/2015**  
**CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos – CEBESP

**CNPJ:** 23.052.721/0001-40

**Tipos de Entidades:**

- ( X ) Associação      (    ) Federação      (    ) Sindicato  
(    ) ONG      (    ) Confederação      (    ) Outros

**Endereço:** Rua Olívio Pinto nº 178, Bessa

**Cidade:** João Pessoa      **Estado:** PB      **Cep.:** 58.037-633

**Fone:** (83) 3246-1404

**Correio-eletrônico:** [rubelyra@uol.com.br](mailto:rubelyra@uol.com.br)

**Responsáveis:** Rubens Pinto Lyra - Presidente

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos “I” e “II” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 18 de agosto de 2015.

**Aldo Matos Moreno**  
Secretário-Executivo



# CEBESP

Centro Brasileiro de Estudos  
Sociais e Políticos



João Pessoa, 4 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Fábio Ramalho  
M.D. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação Participativa, presidida por Vossa Excelência, acolheu parecer favorável da eminente Deputada Luiza Erundina, aprovando, à unanimidade de seus membros, sugestão de projeto de lei, apresentada pelo CEBESP, que institui um sistema federal de ouvidorias públicas, baseado na autonomia das ouvidorias perante o gestor e na participação da sociedade na escolha dos titulares daqueles órgãos de controle social. No caso da Ouvidoria Geral da União, o próprio Poder Legislativo, ouvida as entidades credenciadas da sociedade civil, é quem escolhe o dirigente daquele órgão.

Como lembra o teor do parecer da Deputada Luiza Erundina

*Os acontecimentos recentes, em que se multiplicam as demíncias de corrupção institucionalizada no âmbito de instituições públicas até então tidas como respeitáveis, autorizam a conclusão que falta, na estrutura da administração pública, justamente um órgão capaz de permitir a participação direta da população no que diz respeito à prevenção e à repressão de práticas ilícitas que afigurem como desvios de finalidade.*

Vossa Excelência, em ofício dirigido à Presidente da República, argumenta no mesmo sentido, ao sublinhar o interesse que teria o Poder Executivo Federal de acolher a proposição elaborada pela entidade que presido. Com efeito, tal proposição contribuiria, conforme destacou, para, entre outras finalidades, conter e prevenir práticas tais como as que, no âmbito da Petrobrás, vêm corroendo a credibilidade das instituições públicas, com o risco de se tornarem sistêmicas.

Por fim, também o signatário desta missiva, já em 2011, na contracapa da coletânea *Do Tribuno da Plebe ao Ouvidor Público* (João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011, 285 p.), por ele organizada, enfatizava a necessidade de consolidarmos a ouvidoria como instrumento idôneo para suprir a carência de um órgão de controle social, de natureza administrativa, que o aproxime das prerrogativas do ombudsman, mantidas as peculiaridades que lhe conferem caráter sui generis e alto grau de informalidade. Salienta, ainda, na mesma obra, que a consolidação de tal órgão de controle social somente será possível na medida em que setores da sociedade mais participativos e o melhor da representação popular no Parlamento...unam-se para colocar na ordem do dia a construção de um sistema nacional de ouvidorias públicas, autônomas e democráticas.

A realização de uma audiência pública referente à matéria acima abordada viria no momento certo, como a alavanca necessária para impulsionar o debate em prol da criação de um sistema com as características previstas na sugestão de projeto de lei apresentado à apreciação desse colendo órgão colegiado. Debate tanto mais necessário quanto, apesar da obviedade da necessidade de instrumentos de controle social autônomo, como o sistema de



# CEBESP

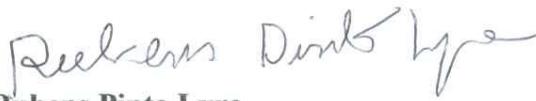
Centro Brasileiro de Estudos  
Sociais e Políticos



ouvidorias proposto, e do apoio praticamente unânime da sociedade, existe fortes resistências, inclusive em determinados setores dos ouvidores públicos, para a aceitação da autonomia da ouvidoria.

Tendo em vista as razões acima expostas, vimos pelo presente *requerer* à Vossa Excelência, com a justificativa ora apresentada, o deferimento da solicitação de audiência pública, objeto da presente missiva.

Valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os nossas  
cordiais saudações.

  
**Rubens Pinto Lyra**  
PRESIDENTE